



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1888, de 10 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.006816/2013-21,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 246, de 21.02.2014, que autoriza o afastamento de JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO para cursar Pós-Graduação, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se “com ônus CAPES”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor